



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/12

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 003/09 , QUE “INSTITUI A CÂMARA MIRIM NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PÚBLICO QUE APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 4º e o §1º do art. 6º , da Resolução nº. 003/09 que “Institui a Câmara Mirim no Município de Orlandia e estabelece normas para seu funcionamento”, alterados pela Resolução 001/10 e 003/11, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A eleição para Câmara Mirim ocorrerá no mês de Abril de cada ano..

Art. 6º.....

§ 1º - Os candidatos eleitos participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara para diplomação e posse na ultima semana do mês de Abril.

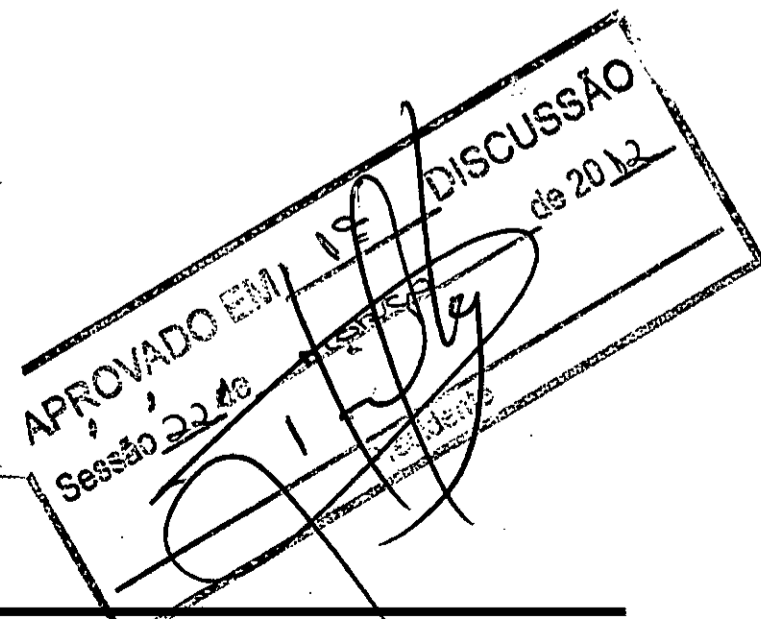
Art. 2º – O artigo 10 da Resolução 003/09 , passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10

O mandato dos Vereadores Mirins encerrar-se-à em 31 de Dezembro do mesmo ano da eleição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA
15 DE MARÇO DE 2.012

MARCELO BORDIN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA**

**PARECER DA
CÂMARA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/12

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Os Membros da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da
Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP. após a apreciação
e estudo do Projeto de Resolução 003/12, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta,
resolvem: EMITIR O SEGUINTE PARECER
pelos motivos abaixo:

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

aprovável
para Aprovação

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das da Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP.
Em 20 MARÇO

2.012

RELATOR
MEMBRO
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA**

**PARECER DA
CÂMARA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/12

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER DA COMISSÃO

Os Membros da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE da
Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP. após a apreciação
e estudo do Projeto de Resolução 003/12, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta,
resolvem: EMITIR O SEGUINTE PARECER
pelos motivos abaixo:

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Seja Aprovado - Edson

PELO APROVADO

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das da Câmara Municipal de ORLÂNDIA-SP.
Em 20 MARÇO

2.012

RELATOR
MEMBRO
PRESIDENTE

[Handwritten signatures]